



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 113

000005

SEINFRA

Fis.Nº 06

Ass.Nº M. Clara

INTRODUÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Diretoria Geral de Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria Geral de Iluminação Pública é responsável pelo gerenciamento, fiscalização, manutenção, modernização e expansão da infraestrutura de iluminação pública do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, atuando tanto na zona urbana quanto na zona rural. O exercício dessas atribuições exige deslocamentos frequentes para realização de vistorias técnicas, fiscalização de contratos administrativos, acompanhamento da execução dos serviços terceirizados, levantamento de demandas, inspeção de obras, atendimento de ocorrências emergenciais e verificação das solicitações encaminhadas pela população. Atualmente, a insuficiência de veículo exclusivo para atendimento das atividades da Diretoria compromete a eficiência operacional, ocasionando dificuldades logísticas, limitação da capacidade fiscalizatória e aumento do tempo de resposta às demandas relacionadas à iluminação pública. Diante desse cenário, torna-se necessária a disponibilização de veículo próprio, adequado às características operacionais da unidade administrativa, garantindo maior mobilidade, disponibilidade, segurança e eficiência na execução das atividades institucionais, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir o pleno atendimento das demandas da Diretoria Geral de Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

O veículo a ser adquirido deverá ser novo (zero quilômetro), sem uso anterior, primeiro emplacamento em nome do Município, possuir garantia de fábrica e atender integralmente às normas de segurança, trânsito, emissão de poluentes e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente.

Considerando as características geográficas do município e a necessidade de deslocamento frequente em áreas urbanas, bairros periféricos, loteamentos em expansão e regiões rurais, o veículo deverá apresentar desempenho, robustez, confiabilidade e segurança compatíveis com a utilização contínua nas atividades institucionais da Diretoria.

Dessa forma, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

Veículo automotor tipo SUV;
Zero quilômetro;
Ano/modelo vigente ou superior;
Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes;
Motorização mínima 1.6;
Combustível flex (gasolina e etanol);
Transmissão automática;
Direção elétrica ou hidráulica;
Ar-condicionado original de fábrica;
Airbags frontais;
Sistema de freios ABS;
Controle eletrônico de estabilidade;
Controle de tração;
Vidros elétricos;
Travas elétricas;
Sistema de alarme;
Sistema multimídia;
Câmera de ré;
Tapetes dianteiros e traseiros;
Todos os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Além das características técnicas, a contratada deverá fornecer o veículo devidamente emplacado, licenciado, equipado com película automotiva aplicada em conformidade com a legislação vigente, engate traseiro homologado, manual do proprietário em língua portuguesa, chave reserva e demais acessórios obrigatórios exigidos pelos órgãos competentes.

O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, apto para utilização imediata pela Administração Municipal, acompanhado da documentação necessária para sua regular circulação e utilização.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Solução 1 – Locação de veículo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 113

000006

SEINFRA

Fis. Nº 07
Ass. Nº M: Clara

Embora reduza o investimento inicial, a locação gera despesas continuadas ao longo do tempo, podendo resultar em custo global superior à aquisição, especialmente considerando o uso permanente e contínuo do veículo pela Diretoria.

Solução 2 – Aquisição de veículo novo

Apresenta maior vantajosidade para a Administração, uma vez que proporciona disponibilidade permanente do bem, cobertura por garantia de fábrica, redução de despesas com manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização, incorporação ao patrimônio público e melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de veículo novo constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, destinado exclusivamente ao atendimento das atividades operacionais da Diretoria Geral de Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

A escolha da categoria SUV fundamenta-se nas características operacionais das atividades desenvolvidas pela Diretoria Geral de Iluminação Pública, que exigem deslocamentos frequentes em vias urbanas, bairros em expansão, áreas periféricas e regiões rurais do Município.

O veículo deverá apresentar condições adequadas de dirigibilidade, segurança, robustez e capacidade de circulação em diferentes condições de trafegabilidade, incluindo vias não pavimentadas, estradas vicinais e trechos com irregularidades, frequentemente percorridos pelas equipes responsáveis pela fiscalização, vistoria e acompanhamento dos serviços de iluminação pública.

Dessa forma, a escolha da categoria SUV não decorre de critérios de conforto ou preferência administrativa, mas da necessidade de disponibilizar veículo compatível com as condições reais de utilização verificadas no exercício das atividades institucionais, proporcionando maior segurança aos servidores, melhor desempenho operacional e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A solução contempla o fornecimento do veículo devidamente emplacado, licenciado, equipado com os acessórios obrigatórios e apto para utilização imediata pela Administração Municipal após o recebimento definitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

O valor estimado da aquisição é de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), obtido com base em consulta prévia aos preços praticados no mercado para veículos com características semelhantes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

O valor definitivo da contratação será apurado mediante realização de pesquisa de preços formal, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; TIPO: SUV; CONDIÇÃO: ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO: 2026 OU SUPERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) OCUPANTES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.6; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIOS ABS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; SISTEMA MULTIMÍDIA; CÂMERA DE RÉ; TAPETES DIANTEIROS E TRASEIROS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.	1	1,0000	140.000,0000	140.000,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ocorrer em lote único, considerando tratar-se de apenas uma unidade de veículo, não havendo viabilidade técnica ou econômica para parcelamento do objeto.

A aquisição integral garante maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e melhor controle do fornecimento.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades operacionais da Diretoria Geral de Iluminação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 113

000007

SEINFRA

Fis. N° 08

Ass. N° 1 - Clara

Pública, bem como da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

RESULTADOS PRETENDIDO

Redução do tempo médio de atendimento às ocorrências relacionadas à iluminação pública;
Ampliação da capacidade de fiscalização dos contratos e serviços executados;
Aumento do número de vistorias e inspeções realizadas mensalmente;
Maior presença da equipe técnica em campo;
Melhoria no monitoramento da execução contratual;
Maior disponibilidade operacional da Diretoria;
Redução de custos indiretos decorrentes da indisponibilidade de transporte;
Aumento da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição do gestor e fiscal do contrato;
- Verificação das condições de mercado para atendimento das especificações técnicas;
- Inserção da contratação nos instrumentos de planejamento da Administração.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos Ambientais Positivos

- Renovação da frota municipal com veículo mais eficiente;
- Menor emissão de poluentes em comparação a veículos antigos;
- Redução do consumo de combustível;
- Maior eficiência logística na execução dos serviços.

Medidas Mitigadoras

- Realização de manutenção preventiva periódica;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante manutenções;
- Utilização racional dos recursos energéticos e combustíveis;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a identificação da necessidade administrativa, a análise das alternativas disponíveis no mercado e a avaliação dos benefícios operacionais esperados, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público.

A solução escolhida apresenta melhor relação entre custo e benefício para a Administração, permitindo a ampliação da capacidade operacional da Diretoria Geral de Iluminação Pública, a melhoria da fiscalização dos contratos administrativos, a otimização dos deslocamentos institucionais e o atendimento mais eficiente das demandas da população.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à futura contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente Estudo Técnico Preliminar possui caráter público, não estando sujeito a restrições de acesso ou classificação de sigilo.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por

Responsável:

Nome: GLEINA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II P